



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1382 DE 1 DE JULHO DE 2022

## CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.459.172,49 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos ) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
98	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.11.00.00	218	1.150.000,00
253	02.01.09.01.10.122.0012.05.2.111.3.3.90.30.00.00	255	15.084,84
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	4.462,73
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	937,17
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	255	10.764,00
348	02.01.09.05.10.301.0012.17.1.028.4.4.90.51.00.00	264	277.923,75
TOTAL:			1.459.172,49

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2022.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal